



CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CRM-MT 16/2020

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de abril de 2009.


CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreira e Salários e os instrumentos normativos de gestão de Recursos Humanos do Conselho Regional de Medicina, aprovado pela Plenária deste Regional nos dias 10/03/2020 e 07/04/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Atribuir à empregada **Mariely Ferreira Macedo**, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Advogado, o exercício de função gratificada "Chefe de Setor – FG II" junto ao Departamento Jurídico do CRM-MT.

Art. 2º - Conceder à empregada a gratificação no valor de R\$ 3.000,00 pelo exercício da referida função.

Cuiabá, 08 de junho de 2020.


Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

• **PORTARIA CRM-MT 10/2020**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de abril de 2009.

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreira e Salários e os instrumentos normativos de gestão de Recursos Humanos do Conselho Regional de Medicina, aprovado pela Plenária deste Regional nos dias 10/03/2020 e 07/04/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Atribuir à empregada Ana Mônica de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, o exercício de função gratificada “Chefe de Setor – FG I” junto ao Setor de Contratos do CRM-MT.

Art. 2º - Conceder à empregada a gratificação no valor de R\$ 1.500,00 pelo exercício da função de confiança.

Cuiabá, 08 de junho de 2020.


Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CRM-MT 12/2020

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de abril de 2009.

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreira e Salários e os instrumentos normativos de gestão de Recursos Humanos do Conselho Regional de Medicina, aprovado pela Plenária deste Regional nos dias 10/03/2020 e 07/04/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Atribuir à empregada **Gilvânia Medeiros Soares**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, o exercício de função gratificada “Chefe de Setor – FG I” junto ao Setor de Tesouraria do CRM-MT.

Art. 2º - Conceder à empregada a gratificação no valor de R\$ 1.500,00 pelo exercício da referida função.

Cuiabá, 08 de junho de 2020.


Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CRM-MT 11/2020

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de abril de 2009.

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreira e Salários e os instrumentos normativos de gestão de Recursos Humanos do Conselho Regional de Medicina, aprovado pela Plenária deste Regional nos dias 10/03/2020 e 07/04/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Atribuir à empregada **Fabiana Benedita da Mata**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, o exercício de função gratificada “Chefe de Setor – FG I” junto ao Setor de Registros de Pessoa Jurídica do CRM-MT.

Art. 2º - Conceder à empregada a gratificação no valor de R\$ 1.500,00 pelo exercício da referida função.

Cuiabá, 08 de junho de 2020.


Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CRM-MT 14/2020

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de abril de 2009.

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreira e Salários e os instrumentos normativos de gestão de Recursos Humanos do Conselho Regional de Medicina, aprovado pela Plenária deste Regional nos dias 10/03/2020 e 07/04/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Atribuir à empregada **Mariana Barboza Lemes Cabral**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, o exercício de função gratificada “Chefe de Setor – FG I” junto ao Tribunal de Ética do CRM-MT.

Art. 2º - Conceder à empregada a gratificação no valor de R\$ 1.500,00 pelo exercício da referida função.

Cuiabá, 08 de junho de 2020.

H. Hildenete Monteiro Fortes
Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CRM-MT 13/2020

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de abril de 2009.

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreira e Salários e os instrumentos normativos de gestão de Recursos Humanos do Conselho Regional de Medicina, aprovado pela Plenária deste Regional nos dias 10/03/2020 e 07/04/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Atribuir à empregada **Ildimara Helena Ribas**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, o exercício de função gratificada “Chefe de Setor – FG I” junto ao Setor de Compras do CRM-MT.

Art. 2º - Conceder à empregada a gratificação no valor de R\$ 1.500,00 pelo exercício da referida função.

Cuiabá, 08 de junho de 2020.

H. Hildenete Monteiro Fortes
• **Dra. Hildenete Monteiro Fortes**
Presidente



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CRM-MT 15/2020

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de abril de 2009.

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreira e Salários e os instrumentos normativos de gestão de Recursos Humanos do Conselho Regional de Medicina, aprovado pela Plenária deste Regional nos dias 10/03/2020 e 07/04/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Atribuir à empregada **Sávia Cristina Teixeira de Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, o exercício de função gratificada “Chefe de Setor – FG I” junto ao Setor de Registros de Pessoa Física do CRM-MT.

Art. 2º - Conceder à empregada a gratificação no valor de R\$ 1.500,00 pelo exercício da referida função.

Cuiabá, 08 de junho de 2020.

Hildenete Monteiro Fortes
Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente